

EDITAL 04/2019 - CHAMADA PÚBLICA
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO
“III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO IFES”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), *campus* Cariacica torna público o presente Edital para captação de patrocínio para a realização do “III Seminário de Educação Especial do Ifes” e convida instituições públicas ou privadas, atuando legalmente no Brasil, a apresentarem propostas de patrocínio nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

1.1. O *campus* Cariacica do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada “**III Seminário de Educação Especial do Ifes**”, com o tema: Políticas, Formação e Práticas Educacionais, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2019.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas referentes à organização do evento de extensão de curta duração intitulado “III Seminário de Educação Especial do Ifes”. O evento está sendo organizado pelo Grupo de Pesquisa do Ifes em Educação Especial: políticas, formação e práticas educacionais e pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) do *campus* Cariacica, conforme programação no Anexo I.

2.2. A ação a ser patrocinada consiste em alimentação tipo “coffee break” para os participantes, passagens aéreas e diárias em hotel para palestrantes de outros estados, camisas personalizadas para a equipe organizadora, materiais gráficos (folders, banners, cartazes, etiquetas e crachás) e materiais de papelaria (pastas, blocos de papel e canetas), com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, além da promoção do evento junto à comunidade externa.

2.3. O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

2.4. A administração e execução dos serviços provenientes deste edital serão feitas de acordo com o item 4 do edital.

3. DO EVENTO

3.1. Trata-se do “III Seminário de Educação Especial do Ifes”, com o tema: Políticas, Formação e Práticas Educacionais, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2019, no *campus* Cariacica.

3.2. A proposta tem como objetivos: 1) Investigar as políticas de educação especial desenvolvidas nos Institutos Federais, que visam à inclusão das pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação no ensino médio, na educação profissional e no ensino superior; 2) Socializar as produções científicas na perspectiva da educação inclusiva desenvolvidas no âmbito

do Instituto Federal do Espírito Santo; 3) Contribuir para a formação de professores da educação básica no que concerne às práticas educativas e projetos de formação inicial e continuada de professores na área de educação especial.

3.3. O público-alvo estimado é de até 250 participantes, sendo estes profissionais que integram os núcleos de apoio as pessoas com necessidades específicas (Napne's) dos vinte e um campus do Ifes, bem como os professores, pesquisadores e servidores da instituição; profissionais que atuam na educação especial nas secretarias de Educação do Estado e dos municípios e demais profissionais, pesquisadores e estudantes da Educação e áreas afins interessadas.

4. DOS ITENS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1. Os itens descritos na tabela de cotas de patrocínio são relativos ao pagamento/fornecimento dos serviços de apoio necessários para a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos ou para o *campus* Cariacica do Ifes.

4.2. Os itens de patrocínio possíveis para o evento estão descritas no quadro a seguir:

Item	Cotas	Descrição	Contrapartidas
1	Coffee break	Fornecimento de alimentação tipo COFFEE BREAK para 250 participantes. O <i>coffee break</i> deverá conter, no mínimo: café, sucos, e/ou refrigerantes, biscoitos, bolos, salgados e pães diversos.	- Exposição da logomarca como apoio no material digital de divulgação do evento, bem como nos Banners, folders e cartazes. E ainda, nos anúncios durante o evento. - Área para montagem de estande/quiosque para exposição do patrocinador, medindo 3x2m (6m ²), durante o período do evento. É responsabilidade do patrocinador alugar, montar e desmontar o estande ou quiosque.
2	Confecção de camisas	Confecção de 40 CAMISAS , em algodão, na cor azul royal.	- Exposição da logomarca como apoio no material digital de divulgação do evento, bem como nos Banners, folders e cartazes. E ainda, nos anúncios durante o evento. - Área para montagem de estande/quiosque para exposição do patrocinador, medindo 3x2m (6m ²), durante o período do evento. É responsabilidade do patrocinador alugar, montar e desmontar o estande ou quiosque.
3	Passagens aéreas	Trecho 1 - 01 Passagem de ida e volta: São Carlos (São Paulo) x Vitória; Trecho 2 - 01 Passagem de ida e volta: São Paulo (Congonhas) x Vitória.	- Exposição da logomarca como apoio no material digital de divulgação do evento, bem como nos Banners, folders e cartazes. E ainda, nos anúncios durante o evento. - Área para montagem de estande/quiosque para exposição do patrocinador, medindo 3x2m (6m ²), durante o período do evento. É responsabilidade do patrocinador alugar, montar e desmontar o estande ou quiosque.
4	Hospedagem	- 02 DIÁRIAS (hospedagem) em apartamento na categoria standard, tipo solteiro. Incluso pernoite com café da manhã.	- Exposição da logomarca como apoio no material digital de divulgação do evento, bem como nos Banners, folders e cartazes. E ainda, nos anúncios durante o evento.

5	Material gráfico	1) 50 CARTAZES em papel couche fosco 115g/m, formato A3 (42x30cm), 4/0 cores. Acabamento: aplicação de quatro pedaços de fita dupla-face no verso.	<p>- Exposição da logomarca como apoio no material digital de divulgação do evento, bem como nos Banners, folders e cartazes. E ainda, nos anúncios durante o evento.</p> <p>- Área para montagem de estande/quiosque para exposição do patrocinador, medindo 3x2m (6m²), durante o período do evento. É responsabilidade do patrocinador alugar, montar e desmontar o estande ou quiosque.</p>
		2) 250 CRACHÁS Formato A6 (105x148mm), 4/1 cores, Supremo 250g/m. Acabamento cordão rabo de rato com ponteira. Acabamento: furo e montagem do cordão.	
		3) 250 FOLDERS em papel couche fosco 150/m, formato aberto 20x20cm, 4/4 cores. Acabamento: uma ou duas dobras.	
		4) 02 BANNERS em lona (Tamanho 80x120cm)	
		5) 500 ETIQUETAS autoadesivas coloridas, nas dimensões 10x10 cm.	
6	Material de papelaria	1) 250 PASTAS para evento, com medidas mínimas de 23X31 cm. Com bolso colado.	<p>- Exposição da logomarca como apoio no material digital de divulgação do evento, bem como nos Banners, folders e cartazes. E ainda, nos anúncios durante o evento.</p>
		2) 250 CANETAS esferográfica 1.0mm.	
		3) 250 BLOCOS DE PAPEL para anotações, formato A5, com 50 folhas por bloco.	
7	Ornamentação	01 ARRANJO DE FLORES para mesa	<p>- Exposição da logomarca como apoio no material digital de divulgação do evento, bem como nos Banners, folders e cartazes. E ainda, nos anúncios durante o evento.</p>

4.3. O pagamento da cota será realizado pela instituição classificada conforme a descrição dos itens apresentados no item 4.2, diretamente às empresas que fornecerão os itens e/ou serviços.

4.4. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O proponente deverá **submeter/inscrever sua proposta** de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital por meio do **link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9k2hhUPI71jfS7_EHtd42ZydV7matBady3YeG G3-WP Da-cg/viewform?usp=sf_link**

5.2. A proposta de patrocínio ou apoio deverá ser **enviada a partir do dia 16/08/2019 até às 23h59min do dia 31/08/2019**, exclusivamente, pelo link acima indicado.

5.3. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

5.4. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para iseminarioeducacaoespecialifes@gmail.com, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

5.5. Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 5.2 deste Edital, o prazo será prorrogado até às 23:59 hs de 11/09/2019.

6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES/PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por uma comissão formada por servidores, que compõem a comissão organizadora do evento.

6.2. Terão prioridade na participação desta chamada, os interessados que atenderem todos os requisitos estabelecidos por este edital, tendo como ordem de classificação os seguintes critérios:

6.2.1. Proposta apresentada de acordo com o informado no item 4 deste edital.

6.2.2. Data e horário de recebimento da proposta, entre os dias 16/08/2019 até às 23h59min do dia 31/08/2019 (vence a instituição que enviar a proposta antes).

6.2.3. Ter convênio com o *campus* Cariacica (podendo este ser convênio de estágio de aluno(s) do *campus*). Em caso de empate, vence a instituição que tiver mais tempo de convênio;

6.2.4. Ter convênio com qualquer outro *campus* do Ifes (podendo este ser convênio estágio de aluno(s) dos *campi*). Em caso de empate, vence a empresa que tiver mais tempo de convênio;

6.3. A proposta poderá ser desclassificada se a empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos.

6.4. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio que não aquela escolhida inicialmente.

6.5. A comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.6. O resultado da análise das propostas será divulgado no dia 02/09/2019, no site www.cariacica.ifes.edu.br (ou 13/09/2019 caso haja prorrogação do prazo do edital).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Patrocínio com as instituições públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

7.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio detalhado no item 4 deste edital, diretamente aos fornecedores.

7.5. A confirmação dos pagamentos dos itens/serviços deve acontecer até o dia 09 de setembro de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.

8.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail iseminarioeducacaoespecialifes@gmail.com ou pelo telefone (27) 3246-1600 Ramal: 225 ou 219.

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Cariacica/ES, 16 de agosto de 2019.

Lodovico Ortlieb Faria

Diretor-Geral

Portaria DOU 3274 – 22/11/2017

Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO IFES Tema: Políticas, Formação e Práticas Educacionais 18, 19 e 20 de setembro de 2019

18 de setembro de 2019 – Quarta-feira

16 h as 18h – Credenciamento

18h e 30 min – Apresentação Cultural

18h30min as 19h – Mesa de Abertura

19h e 30 min as 20h30min – Conferência de Abertura - *Formação de Professores na Perspectiva da Educação Inclusiva: dilemas e possibilidades*

Profª.Dra. Enicéia Gonçalves Mendes (UFSC)

19 de setembro de 2019 – Quinta-feira

09h as 12h – MINICURSOS:

1. Trabalho Colaborativo – Profª. Dra. Josiane Beltrame Milanese (IFES)
2. Deficiência Intelectual – Profª. Drnd. Alice Pilon do Nascimento (UFES)
3. Autismo – Profa. Dra. Fernanda de Araújo Binatti Chiote (UFES)
4. Deficiência Visual/Baixa Visão – Profª. Michelle Braga (PMC)
5. Surdez – Prof. Ms. Leonardo Lúcio (UFES)/ Profª. Dra. Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado (UFES)
6. Tradução e Interpretação – Profº. Ms. Joaquim Cesar Cunha dos Santos (UFES) e Profª. Ms. Fernanda dos Santos Nogueira (IFES)

13h as 13h30 min – Almoço

13h30min as 15h30min – Mesa temática: *Acesso e permanência dos alunos com deficiência no ensino médio e no ensino superior*

Profº Drº Douglas Christian Ferrari de Melo (UFES)

Profª Drª Sanandreaia Torezani Perinni (IFES)

15h30min as 16h – Coffee break

16h as 18 h – Mesa Temática: *Processos de ensino-aprendizagem dos sujeitos público-alvo da educação especial*

Profª Drª Simone Aparecida Fernandes Anastácio (UFES)

Profª Drª Emilene Coco dos Santos

20 de setembro de 2019 – Sexta-feira

09h as 11h30min – Apresentação de trabalhos – Comunicação Oral

12h as 13h30 min - Almoço

13h e 30min as 15 horas – Conferência de Encerramento: *10 anos da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: movimentos, limites e desafios*

Profª Dra. Rosângela Gavioli Prieto (USP)